




PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Sanciono a presente Lei.  
Cumpre-se, registre-se e  
Publique-se  
Gabinete do Prefeito Municipal de  
Salinópolis, 22 de Dezembro de  
2014.

  
Paulo Henrique Gomes  
Prefeito Municipal de Salinópolis

**LEI MUNICIPAL Nº 2.867/2014**

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NO DIA 08  
DE SETEMBRO EM COMEMORAÇÃO A  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
PADROEIRA DO MUNICÍPIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Municipal  
SANCIONA e PUBLICA a seguinte LEI.

Art. 1º- Fica instituído como Feriado Municipal e data comemorativa no dia 08  
de Setembro de cada ano, como sendo "Dia de Nossa Senhora do Socorro".

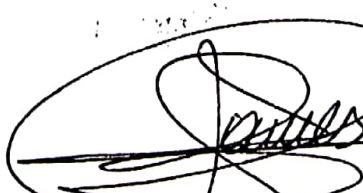
Art. 2º- Neste dia, serão promovidos eventos sociais, filantrópicos, religiosos,  
que venham engrandecer o nome da Padroeira em nosso Município, além da  
realização da Festividade e outras atividades enfocando o assunto.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Dê-sê ciência e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Salinópolis - (PA), 22 de Dezembro de 2014

  
Paulo Henrique Gomes  
Prefeito Municipal de Salinópolis

**PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal de Salinópolis

Trav. Pastor Ananias Vicente Rodrigues, 118, Centro

CNPJ: 05.149.166/0001-98

Fone: (91) 3423-1188 / 3423-1397

CEP: 68721-000 Salinópolis – Pá.